

Eleição para o Parlamento Europeu – 9 de junho de 2024

ED/206/2024

Locais para afixação de propaganda eleitoral

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes, conforme plantas:

- **Avenida Central;**
- **Campo de Vinha;**
- **Avenida da Liberdade.**

Braga, Paços do Município.

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet

Cada suporte contém 3 painéis que comportam cartazes com a dimensão máxima de 90cm de base e 140cm de altura

Avenida Central – Espaçamento aproximado de 14m entre suportes



Campo da Vinha – Espaçamento aproximado de 5m entre suportes



Avenida da Liberdade – Espaçamento aproximado de 25/20m entre suportes (lado Theatro Circo/lado Turismo)

